



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Dispensas - Aviso de Abertura	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o senhor Vinícius Vintecino Martins Carvalho para ocupar o cargo de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Administração e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nesta data, o senhor VINÍCIUS VINTECINO MARTINS CARVALHO, RG nº 41.674.992-6, CPF nº 344.101.458-86, prontuário nº 3099, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Superintendente Municipal de Administração, nível salarial "G1-CL.1", da tabela de referência nos termos da Lei Complementar nº 131/2019, e alterações, sob as normas da Lei Municipal nº 1.550/1991.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Roselene Aparecida Boaro de Oliveira para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 19/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora ROSELENE APARECIDA BOARO DE OLIVEIRA, RG nº 20.864.678-4, CPF nº 057.485.338-39, CTPS nº 77548/83-SP e PIS/PASEP nº 12293007105, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 30ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao CER Lázara Alves Gonçalves.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 3 de 7

Dispõe sobre a contratação da senhora Sandra Aparecida Magossi Presotto para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 20/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora SANDRA APARECIDA MAGOSSO PRESOTTO, RG nº 21.381.486-9, CPF nº 181.075.928-59, CTPS nº 41845/186-SP e PIS/PASEP nº 12587044180, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 33ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Weric Fontes dos Santos para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 21/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora WERIC FONTES DOS SANTOS, RG nº 58.156.613-0, CPF nº 477.858.938-61, CTPS nº 55966/470-SP e PIS/PASEP nº 23621070172, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 36ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto ao Centro de Educação e Recreação.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 4 de 7

período 25/01/2024 a 20/12/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

*Ivan Sérgio Cãnfora Junior
Diretor de Recursos Humanos*

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a contratação da
senhora Jucilene Ester Donega
Siviero para ocupar o emprego de
Professor de Educação Básica I
por prazo determinado e dá
outras providências.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 22/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora JUCILENE ESTER DONEGA SIVIERO, RG nº 23.664.285-5, CPF nº 291.938.618-26, CTPS nº 55173/326-SP e PIS/PASEP nº 19030647097, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 31ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento

correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

*Ivan Sérgio Cãnfora Junior
Diretor de Recursos Humanos*

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a contratação da
senhora Patrícia Franco da Silva
para ocupar o emprego de
Professor de Educação Básica I
por prazo determinado e dá
outras providências.*

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 23/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 5 de 7

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora PATRÍCIA FRANCO DA SILVA, RG nº 40.169.241-3, CPF nº 366.817.948-40, CTPS nº 36738/283-SP e PIS/PASEP nº 12863620144, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 34ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto à UMEI Profª. Lautira Claudino Nascimento Mello.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Camila Sacramento de Souza para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à

educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 24/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora CAMILA SACRAMENTO DE SOUZA, RG nº 46.297.625-7, CPF nº 385.281.898-21, CTPS nº 3852818/9821-SP e PIS/PASEP nº 20361452807, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 37ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível “PEB I / I-A” da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 63, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Bruna Veloso Vilas Boas para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 6 de 7

de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 25/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora BRUNA VELOSO VILAS BOAS, RG nº 56.582.765-0, CPF nº 457.317.378-19, CTPS nº 4573173/7819-SP e PIS/PASEP nº 20909674609, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 38ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Geiza Cristina Stocco para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 26/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora GEIZA CRISTINA STOCO, RG nº 25.110.154-X, CPF nº 273.724.078-69, CTPS nº 37844/283-SP e PIS/PASEP nº 19017999015, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 39ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto à UMEI Profª. Laurita Claudino Nascimento Mello.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período 25/01/2024 a 23/07/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1799

Página 7 de 7

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação da senhora Geiza Cristina Stocco para ocupar o emprego de Professor de Educação Básica I por prazo determinado e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da educação infantil no âmbito do Município; Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção do ensino; Considerando que, no caso dos serviços inerentes à educação, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer o ano letivo em inarredável prejuízo à comunidade escolar; Considerando, finalmente, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 1/2023, destinado à seleção de docentes para atender às necessidades da rede municipal de ensino do Município; Considerando o contrato de trabalho nº 26/2024, firmado com a contratada.

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, nesta data, a senhora GEIZA CRISTINA STOCO, RG nº 25.110.154-X, CPF nº 273.724.078-69, CTPS nº 37844/283-SP e PIS/PASEP nº 19017999015, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 1/2023 - 39ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível "PEB I / I-A" da Tabela de Vencimentos dos Profissionais do Magistério constante do Anexo II da Lei Complementar nº 39/2011, e suas alterações, acrescido, quando couber, dos adicionais previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Borborema.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função junto à EMEIF Profª. Ana Rosa.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o

período 25/01/2024 a 04/09/2024.

Art. 3º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de janeiro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência de Administração Municipal da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cãnfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 26 de Janeiro de 2024, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia

30 de Janeiro de 2024, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - **Borborema, 25 de Janeiro de 2024.** Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.